



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000120/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/05/2022

Juraci Scheffer PRESIDENTE

Fica concedido o Título de Entidade Benemérita .

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora à Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Zona de Sul de Juiz de Fora Ministério Discípulos de Cristo (Assembleia de Deus Discípulos de Cristo).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

